

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 327278

Classificação 050202

Data 09/09/18



Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2009/09/21
Q Secretário da Mesa
<u>Recorreis</u>

REQUERIMENTO Número /x (245 4 .ª) - AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Assunto: Mosteiro de Celas – Coimbra – Posse de terrenos

Destinatário: Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças

*Por determinação do SESP/AR
O Secretário da Mesa*

09.09.18

[Handwritten signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Excelência

Nos termos regimentais e legais, tenho a honra de requerer a Vossa Excelência que seja solicitado a Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças se digne mandar dar resposta ao meu requerimento nº 371/X/3 AC, 08//06/06, insistido em 09/07/09, referente ao assunto em epigrafe.

Palácio de São Bento, 17 de Setembro de 2009.

Deputado(a)s:

Miguel Proença Antelli de Almeida



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

09/07/09

A Secretária da Mesa

Recorreis

Assunto: Mosteiro de Celas – Coimbra – Posse de terrenos

Destinatário: Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Nos termos regimentais e legais, tenho a honra de requerer a Vossa Excelência, que seja solicitado a Sua Excelência o Ministro de Estado e Finanças se digne.

- mandar dar resposta ao meu requerimento nº 371/X/3 AC, de 08/06/06, referente ao assunto em epígrafe.

O Deputado

Miguel Pignatelli Queiroz

Palácio de São Bento, 9 de Julho de 2009



GRUPO PARLAMENTAR

Assunto	261099
Assunto	050202
Assunto	26.05.06

Por determinação de S.S. P. P. P. P. a
Sra. Secretária da Mesa

08.06.06

Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO nº371/X/3

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
Ac 316108

Excelência

Recorreu

Assunto: Mosteiro de Celas – Coimbra – Posse de Terrenos

Ainda na sequência de requerimentos anteriores e em virtude de a última nota ao meu requerimento nº 186/X (3º) de 20 de Dezembro de 2007 – Ofº no 1298, de 21/05/08, do Gabinete de Sua Excelência do Ministro de Estado e das Finanças – sempre tendo como assunto: Mosteiro de Celas – Coimbra – Posse de Terrenos – não ter tido em conta os elementos por mim facultados com documentos comprovativos de transmissão ilegal de terrenos e posteriores aos elementos fornecidos através do ofício 3067, de 19/11/07, do mesmo Gabinete,

Venho requerer, nos termos regimentais e legais, por intermédio de Vossa Excelência, que seja solicitado a Sua Excelência o Ministro das Finanças se digne:

- Ordenar que seja dada resposta que não se baseie em documentos completamente ultrapassados datados do século XIX, quando é certo que foram apresentados documentos que nada têm a ver com os primeiros e que reportam já ao séc. XX (1970);
- Caso os documentos que forneci de outros Serviços e que nem sequer foram tidos em conta não sejam considerados válidos, que seja, pelos Serviços respectivos, fornecido comprovativo da sua falta de validade.

O Deputado

Miguel Jorge Pignatelli Queiroz

Palácio de São Bento, 6 de Junho de 2008